



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

029

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.620 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 do corrente mês, o qual será compensado, oportunamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 1979.

---

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de abril de 1979.

---

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=